



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1263 / 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / outubro / 2025
Despacho: Encaminhado - JL
EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, em parceria com a Secretaria de Saúde, a viabilidade de implantar um programa de Aulas Gratuitas de Yoga e Meditação nos parques públicos da cidade de Cajamar, com o apoio de profissionais capacitados da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o bem-estar físico, mental e emocional da população cajamarense, por meio da oferta de atividades gratuitas ao ar livre, acessíveis a todas as idades e níveis de condicionamento físico.

A prática de Yoga e Meditação é reconhecida por seus múltiplos benefícios, como:

- Redução do estresse e da ansiedade;
- Melhora da flexibilidade, respiração e postura;
- Promoção da concentração e do equilíbrio emocional;
- Fortalecimento do sistema imunológico;
- Estímulo à convivência social e uso saudável dos espaços públicos.

Além disso, essa proposta valoriza os parques e praças municipais, incentivando o uso consciente e positivo dessas áreas como locais de cuidado com a saúde, lazer e integração social. Entre os espaços que podem ser utilizados, destacam-se:

- Parque Cajamar Feliz (Jordanésia);
- Parque Linear (Polvilho);
- Praças centrais dos bairros com boa estrutura e acessibilidade.

O projeto pode ser realizado por meio de parcerias com instrutores voluntários ou contratados, associações de Yoga, terapeutas integrativos e profissionais de educação física do município, com aulas regulares em horários estratégicos (manhãs e fins de tarde, inclusive aos finais de semana).

Além das aulas, a iniciativa pode ser acompanhada de ações complementares como:

- Rodas de conversa sobre saúde mental;
- Campanhas educativas de autocuidado e qualidade de vida;
- Ações integradas com a Rede Municipal de Saúde e CRAS.

Trata-se de uma política pública simples, de baixo custo e alto impacto social, que pode ser rapidamente implementada com grande aceitação da comunidade, especialmente em tempos de crescente demanda por cuidados com a saúde emocional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

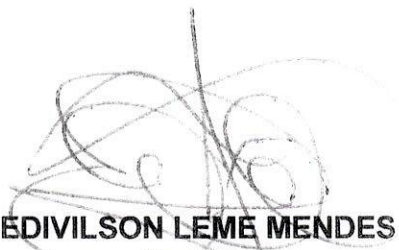
Ofício nº 236 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.231/2025 a 1.250/2025, de 1.252/2025 a 1.266/2025 e de 1.268/2025 a 1.289/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

